

-Membro da delegação portuguesa na 8ª conferência de Ministros Europeus responsáveis pelas questões de migrações em Kiev;

-Participação nas reuniões do Comité Europeu para os Problemas Criminais (CDPC); -Nomeações como chefe de delegações de vários grupos internacionais, nomeadamente, Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo e do grupo Acervo Schengen Reino Unido/Irlanda

-Fundação *Samila* contra o tráfico de seres humanos; Comité K4, Comité artigo 36º e Comité Estratégico Imigração Fronteiras e Asilo

-Grupo de Estados contra a corrupção—GRECO—e coordenadora das avaliações de Portugal;

-Coordenadora da Conferência Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos e Migrações com a Assembleia da República, Conselho da Europa e Nações Unidas;

-Negociação de convenções europeias;

-Perita da União Europeia e do Conselho da Europa em missões na área justiça e assuntos internos nomeadamente na Ucrânia, Moldávia, Azerbeijão, China e Costa do Marfim.

Participação, em vários *fora*, como oradora convidada, nomeadamente:

-”Tráfico de Seres Humanos Estratégias nacionais e locais”— Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais

-Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, organizado pelo IGC/Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

-Curso de Especialização “Imigração, migrantes e asilo no espaço de liberdade, segurança e justiça”—Centro de Excelência Jean Monet da Universidade de Lisboa -Faculdade de Direito;

-“Violence against Migrants namely THB”—UNODC- 21a Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e da Justiça Penal— Nações Unidas em Viena

-“Globalização e a Cooperação policial internacional”—I Curso Avançado sobre Cooperação Judiciária Internacional e europeia em Matéria Penal—Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

-Grupo de Viena e Nações Unidas “new horizons in monitoring european policies in trafficking in human beings and the role of european networks”;

-Trans-Atlantic Symposium on Dismantling Transnational Illicit Networks— Improving Border Security & Border Control— “organizado pela Comissão Europeia e EUA”

-“o desafio europeu colocado pelas migrações clandestinas”— Academia Europeia de Policia- CEPOL

Outras atividades:

-Auditora de defesa nacional do curso do Instituto Nacional de Defesa 2006/07 com tese final de aprovação “a globalização-imigração versus tráfico de seres humanos”;

-Curso de direito do ambiente da Universidade Católica de Lisboa;

-Curso de novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos do INA

-Seminário de alta direção do INA;

-Curso de Política Europeia de Defesa e de Segurança—curso de orientação—Colégio Europeu de Segurança e Defesa em Bruxelas;

-Membro da Comissão Técnica implementação PNCTSH

-*ELSA*—European Law Students Association- membro fundador da secção portuguesa.

Publicações

-Colaboração na publicação do livro “Acordo de Schengen”, editado pela Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros— constando na introdução um louvor personalizado de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;

- Colaboração técnica ao texto apresentado pelo Dr. Nuno Piçarra “Portuguese Experience of Cooperation in the Fields of Justice and Home Affairs” integrado na obra “Portugal- a European Story”- *ed.principia* e pelo Instituto de Estudos Estratégicos;

- Vários volumes da Coleção Migrações Séc. XXI nomeadamente; Campanha contra o tráfico de Seres humanos “Não estás á venda”

-Testemunhos de TSH—Caso Nicolae; Portugal— concessão excepcional de autorização de residência a imigrantes irregulares; Jurislingue; Prostituição de rua na cidade de Lisboa evolução 2011/2006; Casamentos por conveniência-Caso Singh Butte

206597535

Despacho n.º 16134/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, com vista a uma

racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o n.º 3 do artigo 67.º —A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Subdiretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Regional do Centro, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º —A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Subdiretor Regional do Centro, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Olinda Maria Araújo Chaves, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d’Avila*.

Síntese Curricular

Olinda Maria Araújo Chaves
48 anos
Natural de Porto

Formação Académica

Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Síntese da atividade profissional

1986-1990

Exerce funções de docente no ensino oficial

1990-1996

Ingressa no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e exerce funções no âmbito do controlo de circulação de pessoas nos Postos de Fronteira dos Aeroportos de Lisboa e Porto

1996-1998

Destacada como Responsável pelo Processo de Regularização de Migrantes em Situação Clandestina na área da Direção Regional do Norte

1998-2001

Integra o corpo de formadores do SEF

Exerce funções de assessoria da Direção Regional do Norte, na área de gestão dos recursos humanos, logísticos e tecnológicos, na área da documentação de cidadãos comunitários e estrangeiros e como responsável pela ativação dos pedidos de readmissão ativa, na área de jurisdição da DRN

Desde 2001 — Exerce as funções de Responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto do Porto, competindo-lhe a gestão dos recursos humanos, logísticos e tecnológicos do departamento, a representação do SEF nas estruturas aeroportuárias, bem como a direção da participação do Posto de Fronteira nas atividades operacionais patrocinadas pela Frontex

Integra o corpo de formadores da Frontex, na área de Legislação
206598264

Despacho n.º 16135/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o n.º 2 do artigo 67.º —A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de